

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo Gabinete do vereador Ângelo de Macedo Alves

INDICAÇÃO Nº 122 /2024.

INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL COM DUAS SALAS PARA VELÓRIOS.

<

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,a INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinar junto ao setor competente construção de uma de uma Capela Mortuária Municipal com duas salas , banheiros e Copas.

JUSTIFICATIVA:

O nosso municipio atualmente não tem uma Capela Mortuaria Municipal para velar os falecidos, e com isso vai dar mas comodidades as familias nesse momento dificil.

Arraial do Cabo, 16 de abril 2024.

ÂNGELO DE MACEDO ALVES

Vereador